



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2105.01/2021-TP

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto - membro e Ana Maria Nascimento Melo - membro, que esteve ausente conforme previsto nos termos do caput da Lei Municipal nº 1.139/2005, de 02 de dezembro de 2005, para dar início à TOMADA DE PREÇO N.º 2105.01/2021-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS DOS TRECHOS JURITIANHA - MIRINDIBA - LAGOA DANTAS; MIRINDIBA - AROEIRA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP**, CNPJ N.º 07.501.407/0001-41; **J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ N.º 18.866.411/0001-20; **JP. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ N.º 29.421.445/0001-27; **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ N.º 72.432.727/0001-59, representada pelo procurador Sr. Jorge Alexandre de Souza Oliveira, CPF n.º 551.908.393-20; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ N.º 17.411.277/0001-00; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º 02.200.917/0001-65; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ N.º 19.732.774/0001-35 e **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ N.º 41.634.619/0001-35 às quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que os representantes das empresas: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP**, CNPJ N.º 07.501.407/0001-41; **J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ N.º 18.866.411/0001-20; **JP. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ N.º 29.421.445/0001-27; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ N.º 17.411.277/0001-00; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º 02.200.917/0001-65; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ N.º 19.732.774/0001-35 e **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ N.º 41.634.619/0001-35 procederam a entrega dos envelopes, se despediram e retiraram-se do certame, porém que continuaria concorrendo com a proposta contida no envelope 2. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e o licitante presente, representante da empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. Dando continuidade, o presidente indaga ao representante da única empresa presente sobre a inclusão de informações relacionadas as análises realizadas pelo mesmo. Prontamente, a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41 ao item 3.3.9 do edital; da empresa **J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.866.411/0001-20 em relação ao item 3.3.9 do edital, da empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35 por não constar na Certidão específica, o balanço financeiro de 2020 e quanto à empresa **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00 em relação ao descumprimento do item 3.3.9 e ausência das declarações previstas nos itens 3.3.7 e 3.3.8 do edital. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 10 de junho de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	AUSENTE LEI MUNICIPAL N.º 1.139/2005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.
EMPRESAS		ASSINATURA
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP CNPJ: 07.501.407/0001-41		AUSENTE
J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 18.866.411/0001-20		AUSENTE
JP. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 29.421.445/0001-27		AUSENTE
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59		
COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 17.411.277/0001-00		AUSENTE
COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65		AUSENTE
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35		AUSENTE
CONSTRUTORA E&J LTDA CNPJ: 41.634.619/0001-35		AUSENTE

